



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO N° 5.989, DE 3 DE JUNHO DE 2015.**

*Ratifica as disposições do Decreto n° 5266/2012 de 12 de dezembro de 2012, que aprova o projeto de Loteamento e autoriza subdivisão de imóvel de propriedade da COHABE - Cooperativa De Habitação De Capanema e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam ratificadas as disposições do Decreto 5.266/2012, de 12 de dezembro de 2012, que aprova o Projeto de Loteamento Integração IV e autoriza a subdivisão do imóvel de propriedade da **COHABE - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA**.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 dias, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 5.851/2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 3 dias do mês de junho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*

Marli Lucca  
*Secretária de Administração*